



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 190

SUPLEMENTO

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 5 DE NOVEMBRO DE 2019

Pág. 4190

ADVOCACIA GERAL

ERRATA AO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 025/2016

No Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa de Rondônia nº 188, página 4146 no dia 01 de novembro de 2019:

ONDE SE LÊ:

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 025/ 2016

Processo Administrativo n. 01075/2016-62

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: EMPRESA CLARO S/A.

DO OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a PRORROGAÇÃO do Contrato n. 025/AG/ALE/2016, referente à prestação de serviços de empresa especializada em prestação de serviço de comunicação dedicada para acesso à rede mundial de computadores – INTERNET – na modalidade terrestre suportando aplicações TCP/IP, nos termos constantes dos autos do Processo Administrativo n. 1075/2016-62.

DO PRAZO: Fica estabelecido para o presente TERMO ADITIVO o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, a contar de 01 de setembro de 2019, ultimando-se em 31 de agosto de 2020.

DO VALOR: O valor do contrato é de R\$ 100.575,72 (cem mil, quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, correrão à conta da seguinte programação:

Fonte: 01000000000

Evento: 400091 / UO – 1001

Programa de Trabalho – 01126201310500000

Elemento de Despesas – 339040

Nota de Empenho - 2018NE01315 de 27/08/2019

Valor: R\$ 33.525,24 (trinta e três mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses, a contar de 14 de setembro de 2019 a 13 de setembro de 2020, devendo ser publicado seu extrato no Diário Oficial da ALE/RO.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERCEIRO TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e com visto do Senhor Advogado Geral Adjunto desta Casa Legislativa, e registrado à fl. 21 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2019 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 30 de agosto de 2019.

Deputado Laerte Gomes
Presidente - ALE/RO

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral - ALE/RO

MESA DIRETORA

Presidente: **LAERTE GOMES**

1º Vice-Presidente: **ROSÂNGELA DONADON**

2º Vice-Presidente: **CASSIA MULETA**

1º Secretário: **ISMAEL CRISPIN**

2º Secretário: **DR. NEIDSON**

3º Secretário: **GERALDO DA RONDÔNIA**

4º Secretário: **EDSON MARTINS**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - **Hélder Risler de Oliveira**

Departamento legislativo - **Maria Aparecida Silva N. Lima**

Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO

CRISTIANO MARCELO DA SILVA
Gerente de contas – CLARO S/A

Visto:

Walter Matheus Bernardino Silva
Advogado Geral – ALE-RO

LEIA-SE:

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 025/2016

Processo Administrativo n. 01075/2016-62

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: EMPRESA CLARO S/A.

DO OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a PRORROGAÇÃO do Contrato n. 025/AG/ALE/2016, referente à prestação de serviços de empresa especializada em prestação de serviço de comunicação dedicada para acesso à rede mundial de computadores – INTERNET – na modalidade terrestre suportando aplicações TCP/IP, nos termos constantes dos autos do Processo Administrativo n. 1075/2016-62.

DO PRAZO: Fica estabelecido para o presente TERMO ADITIVO o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, a contar de 01 de setembro de 2019, ultimando-se em 31 de agosto de 2020.

DO VALOR: O valor do contrato é de R\$ 100.575,72 (cem mil, quinhentos e setenta cinco reais e setenta e dois centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, correrão à conta da seguinte programação:

Fonte: 0100000000
Evento: 400091 / UO – 1001
Programa de Trabalho – 01126201310500000
Elemento de Despesas – 339040
Nota de Empenho - 2019NE01315 de 27/08/2019
Valor: R\$ 33.525,24 (trinta e três mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERCEIRO TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e com visto do Senhor Advogado Geral Adjunto desta Casa

Legislativa, e registrado à fl. 21 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2019 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 30 de agosto de 2019.

Deputado Laerte Gomes
Presidente - ALE/RO

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral - ALE/RO

CRISTIANO MARCELO DA SILVA
Gerente de contas – CLARO S/A

Visto:

Walter Matheus Bernardino Silva
Advogado Geral – ALE-RO

**ERRATA AO QUINTO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO N. 026/2016**

No Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa de Rondônia nº 188, página 4146 no dia 01 de novembro de 2019:

ONDE SE LÊ:

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, correrão à conta da seguinte programação:

Fonte: 0100000000
Evento: 400091 / UO – 1001
Programa de Trabalho – 01126201310500000
Elemento de Despesas – 339040
Nota de Empenho - 2018NE01314 de 27/08/2019
Valor: R\$ 187.208,48 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e oito reais e quarenta e oito centavos).

LEIA-SE:

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, correrão à conta da seguinte programação:

Fonte: 0100000000
Evento: 400091 / UO – 1001
Programa de Trabalho – 01126201310500000
Elemento de Despesas – 339040
Nota de Empenho - 2019NE01314 de 27/08/2019
Valor: R\$ 187.208,48 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e oito reais e quarenta e oito centavos).